



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS  
CNPJ: 12.721.999/0001-47

---

**REQUERIMENTO Nº 033/2026.**

**REQUER VISTORIA NO AÇUDE DO CALDEIRÃO  
PARA CONSTATAR O BLOQUEIO DE ACESSO.**

Senhor Presidente,

**INÁCIO DAVI GOMES** - Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, o envio desse Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Alberto Duarte de Sousa, e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor João Paulo Ferreira Serafim, solicitando dos mesmos, a realização de vistoria no Açude do Caldeirão para constatar o bloqueio de acesso e notificação do proprietário das terras, para que retire imediatamente o cadeado da porteira que impede o livre trânsito dos moradores e pescadores.

**JUSTIFICATIVA:**

O açude do caldeirão, localizado na zona rural da Várzea da Carnaúba, neste município, é um manancial público, essencial para o fornecimento contínuo e adequado de água para o consumo de rebanhos e uso doméstico da comunidade local, já foi utilizado pela Cagepa para o abastecimento desta cidade. Ocorre que, recentemente, o proprietário das terras adjacentes, bloqueou o acesso ao açude, trancou a porteira, impedindo o livre trânsito dos moradores, pescadores e pequenos produtores.

O fechamento de acesso a um açude público por um proprietário de terras particular é uma irregularidade, pois açudes públicos são considerados bens de uso comum do povo, garantindo o acesso para atividades de baixo impacto e obtenção de água.

A água é um bem público de uso comum. O bloqueio de acesso a um manancial público restringe o direito constitucional à água, além de violar normas de proteção ambiental e de uso de bens públicos, sendo o livre acesso garantido para atividades de baixo impacto.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para garantir a servidão de passagem ao manancial público.

Pelos motivos expostos conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 14 de abril de 2026.

**INÁCIO DAVI GOMES**  
Vereador